



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 386-SOLDADO PMPR-2020

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – I.S.
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe Interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial nos autos 0002195-16.2022.8.16.0179 – 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP. nº 22.043.292-0), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar			
Comando Regional: 5º CRPM / Cascavel			
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato
Ampla	061440	68,000	Jonathan Silvestre de Lima

Curitiba, PR, 02 de maio de 2024.

(Assinado no original)
Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe interino do CRS.